



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 01/10/2013

ANO: III Nº: 655 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4124/2013

DECRETO Nº 4124/2013, 30 de setembro de 2013.

*Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 1º de outubro de 2013, o servidor **CICERO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, portador do RG nº 3.264.938-6 no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR V**, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 176/2013

PORTARIA Nº 176/2013, 30 de setembro de 2013.

*Concede Diárias à Secretária Municipal.*

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar do I Simpósio Municipal de Educação, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 175/2013

PORTARIA Nº 175/2013, 30 de setembro de 2013.

*Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar do Iº Simpósio Municipal de Educação, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 10 e 11 de outubro de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2013 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu azul  
**CONTRATADO:** Milton da Silva Miranda  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 003/2013 – RH a partir de 1º/10/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Física 20 horas.  
**DATA E ASSINATURA:** 1º/10/2013 – Jaime Luis Basso pela Contratante e Milton da Silva Miranda.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

